



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 07 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1685



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 849/2024)	2
DECRETO (Nº 850/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 062/2022)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 063/2022)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 064/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 262/2024)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 065/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 849/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 849, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração, por aposentadoria compulsória, da servidora Celina Lacerda Silva, Agente Comunitária de Saúde, vinculada à Secretaria da Saúde do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 152/2015, e em conformidade com o Art. 51 da Lei nº 8.213/1991, fixou-se o limite de idade de 75 anos para permanência no serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora em questão atingiu o limite de idade estabelecido na CRFB e na legislação nacional, implicando a extinção automática do vínculo com este Ente Público;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora pública encontra-se aposentada perante a Previdência Social, auferindo benefício de Aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do serviço público, em virtude de aposentadoria compulsória, a servidora Celina Lacerda Silva, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 1.418, RG 16.769.919-99-SSP/BA, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 152/2015, e em conformidade com o Art. 51 da Lei nº 8.213/1991.

Parágrafo Único. Fica declarada a vacância, nos termos do Art. 50, VII, da Lei Municipal nº 493/1997, do cargo de Agente Comunitário de Saúde anteriormente ocupado pela servidora ora aposentada, devendo o Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal realizar todos os procedimentos necessários ao seu desligamento do quadro de pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:787152025
34
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.07
14:44:25 -03'00'

DECRETO (Nº 850/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 850, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Sindicância Investigativa, para os fins que especifica, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no Parecer Prévio do Recurso Ordinário 12236e22, que versa sobre as Contas de Gestão e de Governo da Prefeitura Municipal de Xique-Xique do exercício financeiro de 2021, e reiterada no Relatório de Prestação de Contas Anual – RPCA referente ao exercício de 2023 - Processo e-TCM 07894e24;

CONSIDERANDO que é dever do administrador que tiver conhecimento de qualquer suposta irregularidade a promover a sua apuração, com garantias de ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Comissão Especial de Sindicância Investigativa, no âmbito do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, com o objetivo de apurar a origem dos fatos que motivaram o registro no subgrupo contábil 1.2.1.2.1.00.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / 1.2.1.2.1.02.99 OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR, no valor de **R\$ 3.700.822,61** (três milhões, setecentos mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), escrituração essa ocorrida na Gestão Municipal 2013-2016, sob a responsabilidade do então prefeito Alfredo Ricardo Bessa Magalhães, e constante do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Contas do Razão do exercício financeiro de 2016.

Parágrafo único - Aplica-se, subsidiariamente, na condução das apurações a Lei Estadual nº 12.209/2011, que “dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

Art.2º Ficam nomeados para integrar a Comissão Especial de Sindicância Investigativa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nome, para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, emitirem relatório sobre as atividades desenvolvidas com vistas a instruir os pertinentes processos de cobrança para o retorno dos recursos ao Tesouro Municipal, inclusive, se necessário, por via judicial:

- I. Gildacy Florencia de Oliveira Almeida - Secretária de Administração, Planejamento e Finanças;
- II. Edcarlos Ribeiro Martins - Diretor de Contabilidade; e
- III. Oberdan Alves da Costa - Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos.



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.11.07
15:55:48 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 062/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE e a empresa GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 23.221.699/0001-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato nº 062/2022, por mais 11 (onze) meses, para o período de 30/10/2024 a 30/09/2025. Valor: R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais). Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram supervenientes.

Xique-Xique - BA, 30 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 063/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE e a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato nº 063/2022, por mais 11 (onze) meses, para o período de 30/10/2024 a 30/09/2025. Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram supervenientes.

Xique-Xique - BA, 30 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 064/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE e a empresa VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 12.943.053/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato nº 064/2022, por mais 11 (onze) meses, para o período de 30/10/2024 a 30/09/2025. Valor: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram supervenientes.

Xique-Xique - BA, 30 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 262/2024)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 262 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Análise de Propostas do Chamamento Público nº 002/2024 vinculado à Coordenação de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Análise de Propostas do Chamamento Público nº 002/2024 vinculado à Coordenação de Cultura, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para procederem às análises das propostas de contratação de serviços de coletivos formados por artistas locais, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc e do Decreto federal nº 11.740/2023, conforme segue:

- I. Giselda Pinheiro Meira Queiroz;
- II. Edílson Rocha dos Santos;
- III. Ozenita de Souza Marçal;
- IV. Márcia Francisca de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 07 de novembro de 2024.

Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 065/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE e a empresa SILVIUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.382.324/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato nº 065/2022, por mais 11 (onze) meses, para o período de 30/10/2024 a 30/09/2025. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram supervenientes.

Xique-Xique - BA, 30 de outubro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal